

RESOLUÇÃO Nº 64/2020 – CAP

Homologa Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o território brasileiro, para a cultivar de morangueiro pircinque, celebrado entre a UDESC e o Viveiro Clóvis Canquerini.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26057/2020, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o território brasileiro, para a cultivar de morangueiro pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Viveiro Clóvis Canquerini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP